



JORNAL DOS VIGILANTES

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDVIG/FPOLIS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis

MAIO DE 2010

Dia Nacional do Vigilante: proposta definirá dia 20 de junho

Os vigilantes estiveram no plenário do Senado no dia 26 de abril para participar de uma sessão especial. Vindos de vários estados e representando os profissionais de todo o país, eles ouviram as homenagens dos parlamentares e de parceiros de luta, como representantes dos bancários e da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Os senadores que participaram da sessão especial assumiram dois compromissos perante a platéia. Primeiro, que os projetos de lei que prevêm o adicional de risco de 30% serão agilizados. E, segundo, que a proposta que define o dia 20 de junho como o Dia Nacional do Vigilante será votada o mais brevemente possível.

A sessão foi requerida pelo senador Paulo Paim (PT-RS) e presidida pela senadora Serys Slhessarenko (PT- MT). Foi uma grande manifestação em defesa

da aprovação dos projetos de lei que asseguram o adicional de 30% por risco de vida para a categoria. Integraram também a mesa dos trabalhos o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNTV), José Boaventura Santos, o diretor da CNTV Chico Vigilante, o secretário de imprensa da ContraF-CUT, Ademir Wiederkehr, o secretário de organização da CUT, Jaci Afonso, o coordenador de Segurança Privada da Polícia Federal, delegado Adelar Anderle, e a diretora da Fenavist, Rosângela Menezes.

A senadora Serys abriu a sessão dizendo que estava honrada por poder representar, no Senado, uma categoria que reúne cerca de 1,8 milhão de profissionais registrados. O senador Paulo Paim disse que o momento era muito mais de protesto que de homenagens. Protesto pelo engavetamen-

Dia Estadual do Vigilante

Já foi estabelecido o dia 20 de junho como o Dia do Vigilante em Santa Catarina, a partir da Lei Estadual Nº 14.792, promulgada em julho de 2009. Esta data é um reconhecimento da importância desses trabalhadores e dos valiosos serviços que prestam para a sociedade.

to dos projetos que asseguram o adicional de 30%. Ele defendeu o piso nacional para o vigilante e a unificação das datas-base da categoria, além de sair em defesa também do piso salarial "decente" e aposentadoria especial aos 25 anos de serviço para toda a categoria.

MENSAGEM AOS VIGILANTES

Agora temos que fazer um trabalho em conjunto, unificar as lutas e defender aquilo que acreditamos. Uma campanha nacional de esclarecimento e valorização do papel dos vigilantes é imprescindível para acabar com o preconceito e a falta de respeito que existe contra nossa categoria por alguns mal intencionados que estão no poder só para fazerem leis contra os trabalhadores. Assim sendo, estas pessoas só beneficiam os poderosos dessa nação que cada vez mais enri-

quecem à custa do nosso trabalho.

Nós, sindicalistas, não vamos cruzar os braços. Vamos lutar até o fim, e haveremos de conquistar nossos 30% de Adicional de Risco de Vida.

Risoli de Jesus - Diretor do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis
(Sindvig Florianópolis)

Vigilante pergunta, Sindicato responde

A legislação trabalhista é complexa e tem sofrido algumas modificações a cada ano. Por isso estão reunidas aqui algumas das dúvidas mais comuns entre os vigilantes sobre direitos e deveres do trabalhador.

♦ *Quantos dias posso me ausentar do trabalho, em caso de falecimento ou casamento, sem prejudicar meu salário?*

Em caso de falecimento do cônjuge, pais, filhos, irmãos e pessoas declaradas como dependentes em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, você pode ausentar-se por dois dias. Em caso de casamento, são três dias.

♦ *Apresentei declaração de comparecimento ao médico e a empresa descontou do meu salário. E agora?*

A declaração é uma mera informação que comprova o comparecimento do paciente à consulta. Não é um atestado. Portanto, o desconto procedido pela empresa é correto.

♦ *Pedi demissão. Preciso cumprir aviso prévio?*

Não cumprir o aviso prévio implica no desconto de um mês de salário do total que você tem a receber em sua rescisão. Logo, se você cumprir o aviso, não sofrerá esse desconto.

♦ *Fui mandado embora. Qual é o prazo para a empresa fazer o pagamento das verbas rescisórias e a minha homologação?*

A lei estabelece apenas prazo para o pagamento das verbas rescisórias, ou seja 10 dias após a demissão quando o aviso prévio for indenizado, ou no primeiro dia útil imediato ao término do aviso prévio. Vale ressaltar que durante o cumprimento do aviso o trabalhador tem direito a reduzir sua jornada diária em duas horas ou

então poderá faltar ao serviço por sete dias consecutivos sem prejuízo no salário. A lei não estabelece prazo específico para que a homologação seja feita.

♦ *Fiquei em auxílio doença pelo INSS. Quando volto ao trabalho tenho direito a férias?*

Caso tenha recebido o benefício por mais de seis meses não terá direito a férias.

♦ *Voltei de licença maternidade. Quanto tempo tenho de intervalo para amamentar meu filho?*

A lei assegura à mulher dois intervalos especiais de meia hora cada para que possa amamentar o filho, até que este complete seis meses de idade.

♦ *Recebi alta médica do INSS. A empresa pode me mandar embora quando eu retornar?*

Você somente terá estabilidade se tiver sido afastado por acidente ou doença de trabalho, caso seja doença comum a empresa poderá dispensá-lo.

♦ *Falta apenas um ano para eu poder me aposentar. A minha estabilidade na empresa está garantida?*

Estará garantida, porém não é automática. Você deverá fazer um comunicado a empresa sobre sua condição de pré-aposentadoria.

Alguma dúvida?

Se ainda tiver dúvidas...

envie um e-mail para:
contato@sindvigpolis.com.br



Somos contra “bicos” da PM de Santa Catarina

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada de Florianópolis (Sindvig/Fpolis) juntou-se ao Ministério Público, Polícia Federal e outras entidades de classe para se manifestar contra o estudo do governo do Estado de permitir que policiais civis e militares trabalhem como seguranças privados durante a folga, o chamado “bico”.

Matias José Ribeiro, presidente da Federação dos Vigilantes (FEVASC), entidade que congrega todos os sindicatos de vigilantes do Estado de Santa Catarina, apresentou uma carta repudiando a infeliz postura do governador de Santa Catarina. “Tal atitude gera insegurança a todos, especialmente aos envolvidos

com a segurança privada, sejam trabalhadores ou empresas legalmente constituídas”. O presidente disse que são 64 mil trabalhadores no setor no Estado. Estudos da Polícia Federal indicam que para cada funcionário legal há outro que trabalha ilegalmente.

O delegado da Polícia

É lamentável que, enquanto se busca incessantemente exigir do policial um comprometimento cada vez mais ético com o exercício da função, sejamos surpreendidos com tamanha insensatez.

**Sidney Eloy Dalabrida,
Promotor de Justiça**

Federal, Ildo Raimundo da Rosa, chefe da Delegacia de Segurança Privada de Santa Catarina, foi enfático: “A segurança não pode ser encarada como uma atividade qualquer, pois demanda muito mais empenho e dedicação do que qualquer atividade laboral, até por sua intensa repercussão sobre questões essenciais a todos nós tais como o patrimônio e a vida”.

O promotor de Justiça, Sidney Dalabrida, disse que “qualquer pessoa de mediana inteligência é capaz de perceber que o exercício da função pública de policial é

Estamos diante de um absurdo, uma legalização do ilegal. Vamos ficar mobilizados para defender os trabalhadores vigilantes de Florianópolis.

**Luiz Carlos,
presidente Sindvig
Florianópolis**

absolutamente inconciliável com a atividade de segurança privada”. Ele afirmou que o período de descanso é a garantia de eficiência no trabalho. O promotor defendeu reajustes nos salários e considerou a permissão do “bico” uma tentativa de comprar o tempo livre de policiais com dinheiro da iniciativa privada. O presidente do Sindvig, Luiz Carlos, está acompanhando toda esta mobilização e vai continuar defendendo a ética na profissão. “Os vigilantes estão perdendo seus empregos, temos que nos fortalecer e impedir esta prática”.

Quando o policial está fazendo “bico”, ele está tirando a possibilidade de um vigilante exercer seu trabalho, e com isso, garantir o sustento de sua família.

**Matias José Ribeiro,
presidente da Fevasc**

Os argumentos que “em tese” justificariam a regulamentação do “bico” partem de duas realidades até então encobertas pelo Poder Público, qual seja, a existência de espaço ocioso no trabalho do policial que permita ocupá-lo com outra atividade e o reconhecimento da falta de estrutura e respeito à função desempenhada por esse mesmo profissional.

**Ildo Raimundo da Rosa,
delegado da Polícia Federal**

Cuidados para contratar empresas de segurança privada

A atividade voltada à vigilância, segurança e defesa do patrimônio ou segurança física de pessoas, de forma armada e desarmada denomina-se segurança privada. Mas é importante conhecer os requisitos legais para as empresas atuarem e não contratar profissionais ilegais no mercado.

A área de segurança é essencial para garantir o sucesso de um evento e evitar possíveis aborrecimentos. Por isso, a importância de promotores e organizadores estarem atentos na hora de contratar uma empresa de segurança privada. Luiz Carlos, presidente do Sindvig Florianópolis, explica que os riscos de contratar uma empresa de segurança privada que atua clandestinamente são muitos. "Tanto o público pode ser prejudicado por não ter uma pessoa capacitada para agir em situações de risco, quanto o organizador do evento que contratou a empresa ilegal que poderá ser notificado. Caso contrate novamente uma empresa clandestina, ele poderá responder em inquérito policial", afirma.

Ele ressalta que as empresas não autorizadas pela Polícia Federal que forem flagradas atuando de maneira ilegal terão as atividades de segurança privada encerradas. Os promotores e organizadores de eventos devem procurar saber se a empresa que presta o serviço de segurança privada é regulamentada pela Polícia Federal. É bastante simples buscar esta informação, basta solicitar na sede da entidade.

Esta atividade deve ser exercida pelo profissional denominado vigilante, que tem como responsabilidade receber e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito, vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos, entre outros serviços.

Segundo a Lei Federal nº. 7.102, regulamentada pelo Decreto nº. 89.056 e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.592, cabe ao Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Polícia Federal, autorizar, controlar e fiscalizar as empresas de vigilância, bem como reconhecer a atividade de vigilante, regulamentando a profissão e estabelecendo vários requisitos para o seu exercício.

De acordo com a Comissão de Vistoria da Polícia Federal, em Santa Catarina, há diversas empresas que agem de maneira ilegal, ou seja, são empresas que não possuem registro e os funcionários, na maioria, não foram treinados em Escolas de Segurança, uma das exigências da legislação que regulamenta a prestação deste serviço.



**Eleições
2010:
o Brasil
em torno
da
política**

Em outubro deste ano de 2010 o Brasil terá eleições para presidente da República, senador, governador, deputado federal e deputado estadual.

Por isso, queremos antecipar à categoria de vigilantes para que analisem bem, verifiquem os partidos e os candidatos para votar certo, porque nós sindicalistas sabemos das dificuldades que enfrentamos para aprovar nossos projetos que tramitam em Brasília (DF) e aqui na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

O presidente do Sindvig Florianópolis, Luiz Carlos, dá a mensagem: "Companheiros e companheiras, votem em candidatos que têm compromisso com os trabalhadores. Com certeza os patrões terão os seus representantes, que vão defender os interesses da elite deste país. Nós devemos apoiar quem vai defender nossos direitos, temos que eleger gente nossa, que conhece nossas lutas e já sentiu na pele o que é trabalhar de vigilante, este sim irá lutar pelos nossos direitos. É hora de nos unirmos e dizer para os poderosos desse país que existimos, somos um milhão, setecentos e vinte cinco mil vigilantes no Brasil. O nosso grito tem força e a nossa hora chegou".

Você que é vigilante, adote esta ideia. Divulgue, participe e envolva-se!